

**PODER JUDICIÁRIO**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Escola Judicial de Goiás – EJUG**PORTARIA EJUG Nº 04/ 2018**

Credencia a instituição de ensino PACTUS CENTRO DE ENSINO E MEDIAÇÕES LTDA. para ministrar curso de Mediação e Conciliação Judicial, nos termos da Resolução nº 78/2017.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DE GOIÁS – EJUG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a EJUG, como órgão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, é responsável por regulamentar os cursos de Mediação e Conciliação Judicial no âmbito de Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que a instituição de ensino PATUS CENTRO DE ENSINO E MEDIAÇÕES LTDA. cumpriu os critérios estabelecidos pela Resolução nº 78/2017, nos autos do processo administrativo nº 201705000037010;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a instituição de ensino PACTUS CENTRO DE ENSINO E MEDIAÇÕES LTDA., nome fantasia MEDIALLE CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO, para que esta possa ministrar cursos de Mediação e Conciliação Judicial reconhecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Art. 2º A instituição de ensino credenciada deve atender a todas as determinações da Resolução nº 78/2017, sob pena de revogação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 (dois) anos.

Goiânia, 27 de agosto de 2018

Desembargador Gerson Santana Cintra
Diretor da EJUG